

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 1 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:1319F6E6

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 275/2020 – GP/PMI, EM 1 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. CRISTIANI FRIAES CHAVES, para o cargo de Agente Administrativo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica NOMEADA, a Sra. CRISTIANI FRIAES CHAVES, CPF: 964.715.062-87, RG:2265330-9 para o cargo de Agente Administrativo.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 1 de Junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:5BE9A55E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020-DL
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em cumprimento à ratificação procedida pela Sr.ª. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 011/2020-DL a seguir: Aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: M. DE FREITAS GODINHO, CNPJ Nº 18.010.556/0001-24, com o valor total de R\$ 78.381,60 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 – (COVID-19), Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020. Decretos municipais: 036/2020, 056/2020 e alterações vigentes.

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Comissão de Licitação
Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A1AF6BD7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190217 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019- PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190217 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 031/2019 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de *conclusão de processo de pagamento de despesa*.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de *60 (sessenta) dias*, com sua duração até *15/07/2020*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de Maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA - EPP
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2BA6EF39

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 03 de Junho de 2020 fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, até 29 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180310.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de Junho de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI

ERNADES FERNANDES MOURA

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:B947DEBD

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0348/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 0348/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E MONTEIRO & ARAÚJO LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE, MODELO III, GINÁSIO SIMPLES PARA EVENTOS DE 40 M/S, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Pelo presente Termo aditivo, O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n,

Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MONTEIRO & ARAÚJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.528.534/0001-34, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 626, Aeroporto Velho, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Gomes de Araújo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2014 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta do CONTRATO Nº 0348/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do centro de iniciação ao esporte – CIE Modelo III – Ginásio simples para eventos de 40 m/s no Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **20/10/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

4.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de Março de 2020.

Município de Itaituba

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Contratante

Monteiro & Araújo LTDA ME

EDUARDO GOMES DE ARAÚJO

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:FF0EB203

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA
001/2020**

NUMERO DO CONTRATO: 272/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

DATA DA LICITAÇÃO: 01/04/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS E ALINE MAZO DE ABREU